



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência, Dispensa eletrônica para a **aquisição de kits de higiene pessoal** destinados aos adolescentes atendidos pelo CRAS Marcio Faldoni, conforme quantidades e especificações descritas neste documento.

### 2. JUSTIFICATIVA

O CRAS Marcio Faldoni desenvolve, no período matutino, atividades socioeducativas voltadas a adolescentes que, em grande parte, deslocam-se diretamente para as escolas onde estudam no período vespertino. Considerando que muitos desses adolescentes realizam banho e cuidados pessoais na unidade antes de seguirem para a escola, torna-se essencial garantir o fornecimento de itens básicos de higiene.

Observa-se que grande parte dos usuários não dispõe, de forma regular, de produtos de higiene pessoal, o que compromete sua dignidade, bem-estar e saúde. A disponibilização de kits de higiene contribui para fortalecer a autoestima, prevenir agravos e assegurar condições adequadas para a continuidade das atividades escolares.

A ação está alinhada aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e às normativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltadas à proteção social básica e à promoção da autonomia e qualidade de vida dos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo licitatório para aquisição dos kits de higiene, garantindo a continuidade das ações desenvolvidas pelo CRAS Marcio Faldoni.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS / QUANTITATIVO

Os kits deverão ser montados, contendo os seguintes itens:

1. **Sabonete** – barra, sem corante, fragrância suave, 90g.  
Quantidade: 160
2. **Shampoo** – embalagem de no mínimo 200ml.  
Quantidade: 160
3. **Desodorante** –roll-on, mínimo 90ml.  
Quantidade: 160
4. **Escova dental** – cerdas macias.  
Quantidade: 160



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

5. **Creme dental com fluor** – no mínimo 70g.  
Quantidade: 160
6. **Toalha de rosto** – 100% algodão ou composição similar.  
Quantidade: 160
7. **Toalha de banho** - – 100% algodão ou composição similar.  
Quantidade: 160
8. **Absorvente externo** - pacote com no mínimo 10 unidades, tipo cobertura suave, tamanho regular.  
Quantidade: 160
9. **Condicionador**: embalagem com no mínimo 200 ml, adequado para uso diário, fragrância suave.  
Quantidade: 160

#### 4. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até **10 dias úteis** após a emissão da Nota de Empenho.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA

CRAS Marcio Faldoni  
Endereço: Rua Oscar Kock Habermann, N° 80, centro.  
Santa Cruz da Conceição – SP.

#### 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos serão recebidos mediante:

- a) verificação da integridade, validade e conformidade das especificações;
- b) conferência das quantidades;
- c) entrega acompanhada de nota fiscal detalhada.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os itens rigorosamente conforme especificações, não ocorrendo a entrega em 10 dias úteis, conforme especificado no item 05, no décimo primeiro dia, a empresa será penalizada de acordo com a legislação vigente.
- Substituir produtos danificados, vencidos ou divergentes das descrições.
- Garantir que todos os materiais sejam novos, de boa qualidade e devidamente embalados.
- Cumprir prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- Fiscalizar o recebimento dos materiais.
- Comunicar formalmente qualquer irregularidade.
- Efetuar o pagamento conforme legislação vigente e após entrega completa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**09. FORMA DE JULGAMENTO**

A forma de julgamento será o de menor preço por item.

**10. RECURSOS FINANCEIROS**

A despesa decorrente da aquisição correrá por conta da seguinte fonte:

**PSB FNAS**

**Agencia: 766-8**

**Conta 38760-6**

**11. VIGÊNCIA**

Este Termo de Referência terá validade até a conclusão do processo de aquisição e recebimento dos materiais.

Santa Cruz da Conceição, 04 de fevereiro de 2026.

---

Valeria C. Dorigetti  
Dir. Departamento de Desenvolvimento  
Econômico e Bem Estar Social